



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Pelo presente apresenta-se, Documento de Formalização de demanda — DFD, para a “**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA, EXARANDO PARECERES TÉCNICOS, MINUTAS DE CONTRATOS AMPARANDO EM ESTUDOS E ANÁLISES, PARA DAR ORIENTAÇÃO E SUPORTE, EMITINDO PARECERES JURÍDICOS ACERCA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**”.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA  
REQUISITANTE**

**1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

Área Requisitante	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA</b>
Responsável pela demanda	<b>ANTONIO FRANCISCO LIMA FERNANDES</b>

**2. JUSTIFICATIVA**

A contratação de profissional especializado para prestação de serviços de assessoria jurídica se faz necessária para garantir a legalidade e eficiência dos processos licitatórios e demais atos administrativos da entidade contratante. Esta contratação visa assegurar o cumprimento das normas legais, a transparência nos processos e a segurança jurídica nas decisões administrativas.

**Justificativa da Escolha do Fornecedor**

O profissional EDUARDO RODRIGUES AMORIM foi escolhido para prestar estes serviços devido à sua notória especialização em direito administrativo, comprovada através de seu currículo, que demonstra vasta experiência na área, formação acadêmica relevante e reconhecimento profissional no meio jurídico.

A singularidade do serviço se caracteriza pela necessidade de conhecimento aprofundado em legislação administrativa, bem como pela capacidade de interpretar e aplicar as constantes atualizações legais, exigindo um profissional com expertise específica.



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **Justificativa do Preço**

O valor proposto de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anual está em conformidade com os preços praticados no mercado para serviços similares, considerando a complexidade e responsabilidade envolvidas na assessoria jurídica em processos licitatórios. Este valor foi estabelecido após análise comparativa com contratos semelhantes em outras entidades públicas de porte similar.

### **3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

- Garantia da legalidade e conformidade dos processos licitatórios.
- Redução de riscos jurídicos nas contratações públicas.
- Maior eficiência e celeridade nos processos administrativos.
- Aprimoramento das práticas de gestão pública em conformidade com a legislação vigente.
- Segurança jurídica para os gestores nas tomadas de decisão.
- Prevenção de possíveis questionamentos por órgãos de controle.
- Economia de recursos públicos a longo prazo, evitando contratações irregulares ou ineficientes.

### **4. PERÍODO**

Os contratos devem ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial de publicidade, servindo tal publicação como marco inicial para a contagem do prazo de vigência, que será até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

### **5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

A modalidade de contratação proposta é a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "d" da Lei 14.133/21, que dispõe:

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*[...]*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## 6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Na garantia do custeio da presente contratação a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, autoriza a formalização e a autuação desse processo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes dotações orçamentárias para o Exercício de 2025: Exercício 2025 Atividade 1101.010310001.2.002 Manutenção

## 7. FISCALIZAÇÃO

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

**Fiscal de Contrato: Manoel Gregório de Sousa**  
**Portaria N°: 006/2025**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de janeiro de 2025.

---

**ANTONIO FRANCISCO LIMA FERNANDES**  
*Presidente da Câmara Municipal de*  
*São Geraldo do Araguaia - PA*

M  
P  
n  
i  
c  
i  
P  
a  
l  
,  
C  
l  
a  
s  
s  
i  
f  
i  
c  
a  
ç  
ã  
o  
e  
c  
o  
n  
ô  
m  
i  
c  
a  
3  
. 3  
. 9